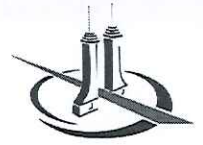




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº 88 /2024/DLEG

Uruguaiana, 05 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 82 do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 279/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reposição de lâmpada nos seguintes endereços:

- Rua Estilac Leal, em frente ao número 3967;
- Rua Eustáquio Ormazabal, esquina com a Rua Estilac Leal ao lado da Escola José

Francisco.

2. Justifica-se o presente, tendo em vista que a falta de iluminação resulta em áreas mal iluminadas durante a noite, representando riscos à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.

3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura de Uruguaiana providencie o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente